



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 100, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 25.772,86 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.641 de 23 de Julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 25.772,86 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) em conformidade com a Lei 6.641 de 23 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.046	3339030000000	Material De Consumo	1002	515	R\$ 25.772,86
TOTAL					R\$ 25.772,86

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da Fonte 1002.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FLAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal